



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

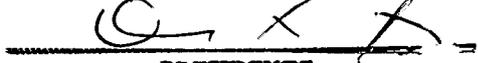


ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Sala das Sessões, 14/06/88

Nº 211/88

  
PRESIDENTE

Considerando que o problema de limpeza de terrenos baldios de nossa cidade é um dos mais sérios desafios da administração municipal, isto em função do crescimento desordenado do município;

Considerando que isto ocorre por falta de critérios no passado, quando da aprovação de projetos de loteamentos urbanos;

Considerando que esta Casa de Leis constantemente tem recebido reclamações por parte dos munícipes, e, tem pleiteado medidas administrativas da municipalidade, tendo, inclusive, havido alguns avanços, mas ainda esperamos por uma legislação mais séria;

Considerando que uma grande parte dessas áreas que estão por ser limpas, pertencem à municipalidade;

Considerando que fica difícil exigirmos providências dos proprietários de terrenos particulares, se nós não dermos exemplo, limpando as áreas pertencentes à municipalidade.

Assim sendo, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade que efetue a limpeza das áreas públicas municipais; bem como, que elabore um plano para combater as sujeiras dos terrenos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de Junho 1988.

  
ADEMIR ALVES LINDO